



DECRETO Nº 407, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Campestre do Maranhão, a eleição dos delegados para 4ª Conferência Estadual de Cultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 01ª Conferência Municipal de Cultura de Campestre do Maranhão a ser realizada no(s) dia(s) 27 de Outubro de 2023, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas relacionadas à realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Campestre do Maranhão, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para representar o município na 4ª etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme § 3º do art. 18º do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal